



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 112/2021

São José da Barra/MG, 24 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.


AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicação em 07/06/2021
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que, busque meios para criar ala de maternidade no hospital de São José da Barra.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pois, como é de conhecimento público, não há ala de maternidade no hospital municipal, fazendo com que todas as gestantes de São José da Barra tenham que se deslocar até uma cidade vizinha para dar à luz a seus filhos.

Sendo assim, visando atender às famílias são José barrense, solicito ao Executivo que tome medidas para a criação de uma ala de maternidade no município, com a contratação de médicos especializados e que a população possa realizar ter seus partos no próprio município.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito para os assuntos de interesse da nossa população, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 00 votos favoráveis;


00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 28/06/2021


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
R: 01/07/06/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL